



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

138

/2018

Projeto de Lei nº 83/2018

Processo nº 105/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Reformula o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Araraquara e dá outras providências.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A implementação de um programa caracteriza a implementação de uma política pública e, portanto, configura-se como ato de gestão.

O estabelecimento de ações governamentais deve ser realizado pelo Poder Executivo, pois a implantação e execução de programas na Municipalidade constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão; logo, inerente à chefia do Poder Executivo.

Assim, cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir se executará esta ou aquela ação governamental, seja aqui ou acolá, seja desta forma ou de outra, seja por um breve período ou por um prazo mais longo, definindo, dentre outros pontos, as metas a serem cumpridas e a clientela a ser atendida.

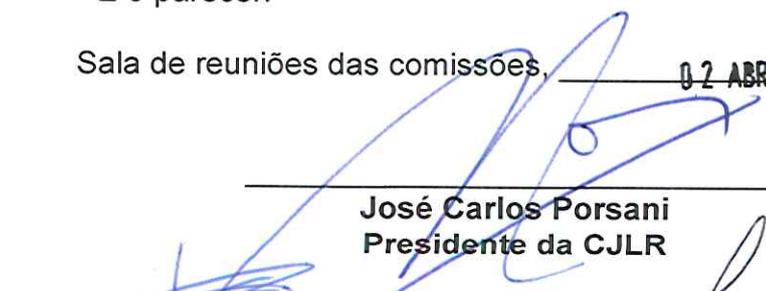
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 02 ABR. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria